

Estância Turística de Salto, 04 de abril de 2022.

RESOLUÇÃO Nº 28/2022

A Comissão Temática Temporária de Análise dos Projetos das Emendas Impositivas, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

APROVAR o Projeto das Emendas Impositivas para o ano de 2022 apresentado pela Organização da Sociedade Civil de Assistência Social Associação dos Deficientes Visuais de Salto - ADEVISA, inscrita neste Conselho sob nº 07/2014, conforme informações a seguir:

1. Emenda Impositiva do Vereador Alessandro Dernival da Silva:

Valor da Emenda: R\$ 8.000,00.

Recursos Próprios Previstos: R\$ 285,00.

Valor Total do Projeto: R\$ 8.285,00.

Nome do Projeto: Contratação de prestador de serviço – manutenções técnicas.

Descrição: Será contratado um prestador de serviço especializado em manutenções elétricas e tecnológica onde o mesmo será responsável por realizar algumas manutenções internas e necessárias na instituição como troca de 57 lâmpadas bulbo LED, troca de 40 lâmpadas LED tubular, troca de 80 conectores de lâmpada LED, 20 interruptores, instalação de refletores externos, troca de 6 canaletas plásticas, manutenções em 5 computadores, manutenção em ramal e algumas mudanças elétricas na área de recepção. Os reparos necessários serão realizados em prazo máximo de três meses, podendo ser finalizado antes do prazo estipulado. Os materiais necessários para a manutenção estão inclusos no orçamento realizado.

Objetivo: Custeio do pagamento do prestador de serviço para realização das manutenções técnicas, na parte elétrica e tecnológica, oferecendo aos assistidos, maior conforto, segurança em um ambiente aconchegante e acolhedor.

2. Emenda Impositiva do Vereador Gideon Tavares.

Valor da Emenda: R\$ 5.000,00.

Recursos Próprios Previstos: R\$ 392,94.

Valor Total do Projeto: R\$ 5.392,94.



Nome do Projeto: Pagamento de custeio.

Descrição: Será realizado o pagamento da prestação de serviço de um escritório de contabilidade por um período de 7 meses, no valor mensal de R\$770,42 mensais.

Objetivo: Dar continuidade ao pagamento do escritório de contabilidade.

3. Emenda Impositiva do Vereador Vinicius Saudino de Moraes:

Valor da Emenda: R\$ 4.000,00

Recursos Próprios Previstos: R\$ 0,00.

Valor Total do Projeto: R\$ 4.000,00.

Nome do Projeto: Aquisição de Material de Higiene e limpeza.

Descrição: Será realizado a compra de material de higiene e de limpeza. Entre os materiais necessários estão, papel higiênico, papel toalha, sabonete líquido, álcool em gel, desinfetantes, detergentes e outros materiais, dos quais serão comprados de uma só vez e ficará guardado no estoque.

Objetivo: Realizar a compra de materiais de limpeza e higiene para que possamos oferecer aos nossos usuários um ambiente limpo, aconchegante com maior conforto e segurança.

4. Emenda Impositiva do Vereador Henrique Balseiros Chamosa Neto:

Valor da Emenda: R\$ 3.844,56.

Recursos Próprios Previstos: R\$ 0,00.

Valor Total do Projeto: R\$ 3.844,56.

Nome do Projeto: Compra de material de consumo.

Descrição: Será realizada a compra de materiais de consumo como descartáveis, sachês de bolachas, açúcar e garrafas térmicas para deixar café e chá a disposição dos beneficiários na recepção da instituição. Os itens supracitados serão comprados de uma só vez.

Objetivo: Realizar a compra de material de consumo, como material descartável, sachês de bolachas e açúcares para oferecer aos beneficiários.

Juliana Pervital Marques Gomes
Presidente do CMAS-Salto

Comissão Temporária de Emenda Impositiva:



Brendo Martins da Silva



Claudimara Rita Santa Rosa



Jerusa Bêda Ferreira Mazzuccho



Márcia de Jesus Bastos Binelli